




**R E S O L U Ç Ã O Nº 082/2023-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 08/11/2023.

  
Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Aprova o **Relatório Final da Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 011/2023-CCA.

Considerando o Atendimento do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias (SIGO) Nº 13.1973/2023;  
considerando a **Portaria nº 011/2023-CCA**;  
considerando o **protocolo Nº 21.112.667-1**

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprova o **Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 011/2023-CCA** referente ao Atendimento do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias (SIGO) Nº 13.1973/2023 da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de novembro de 2023.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 16/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

  
Adriana Aparecida Pinto  
Diretora